

Plano de Ensino

01. Dados de Identificação da Disciplina:

Semestre:	2022.2	Curso:	Estatística
Turma:	A	Código Componente:	IME0116
Componente:	ESTÁGIO I	UA Responsável:	IME
Carga Horária:	96	UA Solicitante:	IME
Teórica/Prática:	32/64	EAD/PCC:	-/-
Horários:	7m2345 6n45	Docente:	Prof(a) Luis Rodrigo Fernandes Baumann

02. Ementa:

Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Perfil profissional do estatístico. Regulamentação da profissão. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

03. Programa:

1. A profissão: Regulamentação da profissão. Perfil profissional do estatístico. Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE.
2. Elaboração de Projetos: Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

04. Cronograma:

- A profissão (16 aulas)
- Elaboração de Projetos (16 aulas)
- Orientação (32 horas)
- Estágio Supervisionado (32)

05. Objetivos Gerais:

- Integrar o processo de formação curricular e extra-curricular do futuro Bacharel em Estatística.
- Promover uma interação entre conhecimento científico e técnico, assim como a articulação interdisciplinar entre teoria e prática.
- Proporcionar um espaço de prática. investigativa, pensamento crítico e aplicação do conhecimento estatístico, a partir dos nexos com os demais componentes do currículo.
- Constituir-se como um espaço formativo, de exercício e conscientização do papel social do estatístico, preservando os valores éticos que devem orientar a prática profissional.
- Desenvolver a autonomia intelectual e profissional do estagiário.
- Oferecer uma aproximação e compreensão da realidade profissional, assim como proporcionar contato com inovações, diversidade e interação com profissionais das demais áreas.
- Facilitar a absorção do aluno pelo mercado de trabalho; VIII. Orientação do aluno na escolha de sua especialização profissional.

06. Objetivos Específicos:

O Estágio I tem como finalidade oferecer formação prático-teórica para o estagiário elaborar uma proposta de um projeto para ser desenvolvido pelo mesmo no Estágio II, de forma que contemple os objetivos gerais deste plano.

07. Metodologia:

- Seminários e palestras;
- Visitas a empresas, instituições públicas e privadas;
- Encontros com o Professor Orientador, Professor Regente e Supervisor;
- Estágio supervisionado.

08. Avaliações:

- A avaliação será baseada no Relatório do Estágio I que deve ser entregue a coordenação de estágio até o dia 21/02/2023.
- A avaliação do Relatório de Estágio I será realizada pelo Professor Orientador e pelo Professor Regente. Cada um dos avaliadores emitirá uma nota de zero a dez (0,0 a 10,0) após a avaliação do Relatório de Estágio I. A nota final do Relatório de Estágio I será obtida por meio da média aritmética das notas dos examinadores. A nota final do Relatório de Estágio I será um dos requisitos necessários para aprovação nesta disciplina. Neste caso, o Relatório de Estágio I será considerado:
 - I. Aprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente e a média final do Relatório de Estágio for superior ou igual a seis (6,0);
 - II. Reprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente e a média final do Relatório de Estágio for inferior a seis (6,0);
 - III. Reprovado: se o discente não apresentou o Relatório de Estágio no prazo estipulado pelo Professor Regente, sem motivo justificado.

- A nota será divulgada pelo SIGAA.

09. Bibliografia:

- [1]: COX, D.R.; SNELL, E.J. Applied Statistics principles and examples. New York Chapman & Hall, 189p., 1981.
[2]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo Atlas, 4ª ed., 1992.
[3]: CONFE. Legislação Básica para Estatístico e Técnico em Estatística de Nível Médio.

10. Bibliografia Complementar:

- [1]: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA abe Boletins. BARRASS, R. Os cientistas precisam escrever guia de redação para Cientistas, Engenheiros e Estudantes. São Paulo T. A. Queiroz, 1986.
[2]: 218p. CONFE, sd.FIBGE. Legislação Básica. Rio de Janeiro, IBGE. Serviço Gráfico. sd. RESOLUÇÃO CONFE N° 058, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976.
[3]: - Código de Ética Profissional do Estatístico. HAND, D.S.; EVERITT, B.S. The Statistical Consultant in Action; Cambridge University Press, 2007.

11. Livros Texto:

- [1]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo Atlas, 4ª ed., 1992.
[2]: - Código de Ética Profissional do Estatístico. HAND, D.S.; EVERITT, B.S. The Statistical Consultant in Action; Cambridge University Press, 2007.
[3]: 218p. CONFE, sd.FIBGE. Legislação Básica. Rio de Janeiro, IBGE. Serviço Gráfico. sd. RESOLUÇÃO CONFE N° 058, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976.

12. Horários:

<u>Dia</u>	<u>Horário</u>	<u>Sala Distribuída</u>
6ª	N4	310, CAB (25)
6ª	N5	310, CAB (25)

13. Horário de Atendimento do(a)s Professor(a):

1. 6ª : 17:00 - 18:30

14. Professor(a):

Luis Rodrigo Fernandes Baumann. Email: fbaumann@ufg.br, IME

Prof(a). Aline De Souza Lima